



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PAUTA DA SEÇÃO CRIMINAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3, DE 06/04/2026

OBS.: De ordem da Presidência da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torno pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia **06 de abril de 2026, segunda-feira, a partir das 14h00min.** Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independente de nova publicação no DJeA, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. A ordem de julgamento dos processos respeitará a ordem prevista no **art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

• **APRECIÇÃO DAS ATAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO CRIMINAL Nº 02 DE 02.03.2026 E DE 16.03.2026**

I - ratificação dos votos provisórios apresentados na ferramenta eletrônica “voto provisório”, decididos à **unanimidade**, sem pedidos de sustentação oral, cujos desembargadores optem por não fazer a sua respectiva leitura;

II - processos em que houver inscrição para sustentação oral, observada a ordem cronológica dos requerimentos, com prioridade para os interessados presentes em sala de sessões, seguindo-se os daqueles que participam por meio de videoconferência ou de outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 93 deste Regimento;

III - pedidos de vista;

IV - habeas corpus;

V - recursos das decisões denegatórias de habeas corpus;

...

X - os processos em que houver requerimento de preferência;

XI – outros feitos ou recursos que, em virtude da lei ou do que estabelece este Regimento, independam de pauta;

XII – os demais processos judiciais constantes da pauta;

I. PEDIDOS DE VISTA:

PAUTA Nº 01/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 18.12.2025

1 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0630974-55.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: JOSÉ ERIVAN PEREIRA DE SOUSA

Advogada: Debora Maria dos Santos Lima (OAB: 46811/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

A Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos em 09.02.2026.

Na sessão o dia 09.02.2026: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido conhecer e julgar parcialmente procedente a revisão criminal, sendo seguida pelos Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, VANJA FONTENELE PONTES, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz convocado durante o afastamento da Desa. Rosilene Ferreira Facundo - Portaria nº 9/2026). Na sequência, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de afastamento**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO. **Ausente, por motivo de férias**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES.

PAUTA Nº 12/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 03.12.2025

2 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0626925-68.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Requerente: ANTÔNIO DOS SANTOS MARTINS.

Advogada: Lays Linne dos Santos Costa (OAB: 40381/CE).

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

A Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES pediu vista dos autos em 02.02.2026.

Na sessão o dia 15.12.2025: A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando a advogada do requerente, Dra. Lays Linne dos Santos Costa (OAB: 40381/CE), e o Procurador de Justiça, Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja, se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, a advogada e, logo depois, o Procurador de Justiça, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de conhecer parcialmente da Revisão Criminal proposta para, na extensão cognoscível, julgar-lhe improcedente, sendo seguida pelos Desembargadores FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz convocado durante o afastamento da Desa. Rosilene Ferreira Facundo - Portaria nº 252/2025) divergiu do voto da Desembargadora Relatora, pela procedência da Revisão Criminal. Na sequência, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Impedida** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES e BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Ausente, por motivo de afastamento**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO.

Na sessão o dia 02.02.2026: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS que pedira vista em 15 de dezembro de 2026, divergiu do voto da Desembargadora Relatora para conhecer e julgar procedente a Revisão Criminal, sendo seguida pelo Desembargador BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, que antecipou o voto. A Desembargadora Relatora manteve o voto anteriormente proferido. Em seguida a Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES pediu vista dos autos e com isso instaurou-se a vista coletiva, conforme art. 97, §§2º-A, 2º-B e 2º-C do Regimento Interno desta Corte. **Adiado o julgamento. Impedida** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA. **Ausente, por motivo de férias**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE

ALENCAR MAGALHÃES. **Ausente, por motivo de afastamento**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO.

3 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0629028-48.2025.8.06.0000/50000

Relatora: Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Agravante: F. de J. F. da S..

Advogado: Kaio Galvão de Castro (OAB: 31507/CE).

Advogado: Lucas Pinheiro Cavalcante Cidrão (OAB: 34508/CE)

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

O Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO pediu vista dos autos em 02.03.2026.

Na sessão o dia 02.03.2026: A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando o advogado do requerente, Dr. Henrique Davi de Lima Neto (OAB: 7447/CE), e o Procurador de Justiça, Dr. Francimauro Gomes Ribeiro, se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado e, logo depois, o Procurador de Justiça, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de conhecer do presente Agravo Interno, mas para desprovê-lo, sendo seguida pelos Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz convocado durante o afastamento da Des. Rosilene Ferreira Facundo - Portaria nº 9/2026). Na sequência, o Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.** Os Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e MARIA EDNA MARTINS não votaram pois aguardam o voto vista. **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. **Ausente, por motivo de afastamento**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO.

PAUTA Nº 01/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 22.01.2026

4 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0285605-45.2024.8.06.0001/50000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA

Revisora: Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Embargante: MARCOS AURELIO MOREIRA DE ABREU

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

A Desembargadora LIRA RAMOS OLIVEIRA pediu vista dos autos em 09.02.2026.

Na sessão o dia 09.02.2026: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Em seguida, o Desembargador Relator votou no sentido conhecer dos presentes Embargos de Infringentes e de Nulidade para dar-lhes provimento, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz convocado - Portaria nº 9/2026), MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA e VANJA FONTENELE PONTES. Os Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA divergiram do voto do Desembargador Relator. Na sequência, a Desembargadora LIRA RAMOS OLIVEIRA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.** **Ausente, por motivo de férias**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. **Ausente, por motivo de afastamento**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO.

PAUTA Nº 11/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 03.11.2025

5 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0628007-37.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

Requerente: FRANCISCO ANTONIO BARROS ARAÚJO

Advogada: Maria Viviane de Vasconcelos (OAB: 27715A/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

A Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA pediu vista dos autos em 02.02.2026.

Na sessão o dia 26.01.2026: A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando a advogada do requerente, Dra. Maria Viviane de Vasconcelos (OAB: 27715/CE), e o Procurador de Justiça, Dr. Francimauro Gomes Ribeiro, se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, a advogada e, logo depois, o Procurador de Justiça, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de conhecer parcialmente da Revisão Criminal e, na extensão, julgá-la improcedente, sendo seguida pelos Desembargadores BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz convocado durante o afastamento da Desa. Rosilene Ferreira Facundo - Portaria nº 9/2026), MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA. **Ausente, justificadamente,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. **Ausente, por motivo de afastamento,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO.

Na sessão o dia 02.02.2026: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA que pedia vista dos autos em 26 de janeiro de 2026, divergiu do voto da Desembargadora Relatora apenas quanto ao delito de receptação, no sentido de conhecer do apelo para, no ponto, julgar a ação procedente. Em seguida, a Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES – Relatora manteve o seu voto, para conhecer parcialmente da revisão Criminal e, na extensão, julgá-la improcedente, sendo seguida pelos Desembargadores BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Os Desembargadores CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz convocado durante o afastamento da Desa. Rosilene Ferreira Facundo - Portaria nº 9/2026), MARIA EDNA MARTINS e MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO modificaram os seus votos para acompanhar a divergência. Na sequência, a Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA pediu vista dos autos e com isso instaurou-se a vista coletiva, conforme art. 97, §§2º-A, 2º-B e 2º-C do Regimento Interno desta Corte. **Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA. **Ausente, por motivo de férias,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. **Ausente, por motivo de afastamento,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO.

PAUTA Nº 01/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 18.12.2025

6 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0630138-82.2025.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisor: Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - PORT. 09/2026

Requerente: J. B. F. M. T..

Advogado: Bruno Sérgio Barbosa Daltin (OAB: 378775/SP).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

A Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos em 09.02.2026.

Na sessão o dia 09.02.2026: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer parcialmente e, na extensão conhecida, julgar parcialmente procedente a Revisão Criminal, sendo seguido pelo Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz convocado durante o afastamento da Desa. Rosilene Ferreira Facundo - Portaria nº 9/2026). Na sequência, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de afastamento**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO. **Ausente, por motivo de férias**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES.

PAUTA Nº 01/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 18.12.2025

7 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0630464-42.2025.8.06.0000

Relator: Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - PORT. 09/2026

Revisora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Requerente: WANDESSON PEREIRA FERNANDES BARBOSA.

Advogado: Marcus André Viana Cavalcante (OAB: 39631/CE).

Advogada: Francisca Tatiane Teixeira Magalhães (OAB: 41029/CE).

Advogado: Samy Chagas Brasiliense Canuto (OAB: 51077/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

O DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO, Relator, pediu vista dos autos em 02.02.2026.

Na sessão o dia 02.02.2026: A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando à advogada do requerente, Dra. Francisca Tatiane Teixeira Magalhães (OAB: 41029/CE), e o Procurador de Justiça, Dr. Francimauro Gomes Ribeiro, se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, a advogada e, logo depois, o Procurador de Justiça, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Relator votou pelo não conhecimento da ação revisional. Na sequência, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS divergiu do voto do Relator no sentido de conhecer da Revisão Criminal para aplicar a minorante do tráfico privilegiado. Logo depois, o Relator pediu vista dos autos para melhor análise. **Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA. **Ausente, por motivo de férias**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. **Ausente, por motivo de afastamento**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO.

II. PROCESSOS EXTRAPAUTA (Ver roteiro extrapauta)

III. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 27.02.2026

8 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0630252-21.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Revisor: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Requerente: LEONARDO MATIAS DE LIMA

Advogado: Diogo Gomes Luna Ribeiro (OAB: 36057/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

9 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0630676-63.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Revisor: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Requerente: EGMON DOUGLAS SILVEIRA PONTES.

Advogado: Matheus Lourenço Soares (OAB: 43166/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

10 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0631173-77.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Revisor: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Requerente: JÚLIO SABINO DE SOUSA.

Advogado: Taian Lima Silva (OAB: 40544/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 13.03.2026

11 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0628947-02.2025.8.06.0000

Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Revisora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Requerente: ANTONIO GLAUBER DE SOUSA DO NASCIMENTO

Advogada: Sílvia Helena Tavares da Cruz (OAB: 32139/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 18.03.2026

12 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0631665-69.2025.8.06.0000

Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Revisora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Requerente: FRANCISCO UMILSON NEVES.

Advogado: Roberto Ramon Paula de Brito (OAB: 45794/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 02/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 04.02.2026

13 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0631089-76.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisora: Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Requerente: ANTÔNIO VALCILEI DE MARIA.

Advogado: André Felipe Cordeiro Braga (OAB: 17301/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 27.02.2026

14 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0631157-26.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisora: Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Requerente: BRENO RODRIGO ALVES SOUZA.

Advogada: Keltry Oliveira Gama (OAB: 40521/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 03.03.2026

15 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620169-09.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisora: Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Requerente: MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Advogado: Francisco Renato Araújo (OAB: 54239/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

16 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620352-77.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisora: Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Requerente: E. A. de C..

Advogado: Leonardo Cavalcanti de Aquino (OAB: 33692/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

17 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620438-48.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisora: Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Requerente: LEANDRO ALVES ANDRÉ

Advogada: Anna Virgínia Pereira Portelada Lemos de Freitas (OAB: 39799/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 13.03.2026

18 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620474-90.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisora: Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Requerente: ANTÔNIO CARNEIRO TEIXEIRA.

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE).

Advogado: Eduardo Diogo Diógenes Quezado (OAB: 39742/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 24.03.2026

19 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0621265-59.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisora: Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Requerente: V. de A..

Advogado: Antônio Carlos Araújo Arruda Prado (OAB: 42604/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 27.02.2026

20 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0624008-76.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Requerente: JULIO CESAR DE LIMA SANTANA.

Requerente: FRANCISCO ELENILSON LOPES DE LIMA.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

21 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0627133-52.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Requerente: PEDRO HENRIQUE DA SILVA.

Advogado: Iohari Bezerra Fernandes (OAB: 31668/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 03.03.2026

22 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0626347-08.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Requerente: SAMANTA SUYANE DA SILVA ROCHA.

Advogada: Karla Mairly Soares dos Santos (OAB: 38500/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

23 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0628792-96.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Requerente: JOÃO PAULO GIRÃO DE SOUSA.

Advogado: Joao Vitor Araujo Costa (OAB: 63429/GO)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

24 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0629436-39.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Requerente: NARCÍLIO DOMINGOS DE AGUIAR

Advogado: Fábio Augusto Ribeiro Aby Azar (OAB: 405864/SP).

Advogado: Marcos Rodolfo Araújo Sá (OAB: 409909/SP).

Advogado: Ariston Pereira de Sá Filho (OAB: 355664/SP).

Advogado: André Jorgetto de Almeida (OAB: 376949/SP).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

25 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0630309-39.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Requerente: FRANCISCO CRISTIANO SILVA

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 05.03.2026

26 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0621048-50.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Requerente: FRANCISCO CHARLY SANTIAGO DE SALES

Advogada: Paloma Gomes Braga Santos (OAB: 31229/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 02/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 19.02.2026

27 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0050755-28.2020.8.06.0117/50000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Revisor: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Embargante: ALBERTO ALVES DA CRUZ

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 27.02.2026

28 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620757-16.2026.8.06.0000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Revisor: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Requerente: JOSÉ CHARLES DA COSTA FILHO.

Advogado: Mateus Lima Louzada (OAB: 17782/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 03.03.2026

29 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0621254-30.2026.8.06.0000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Revisor: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Requerente: MÁRIO ARAÚJO RIBEIRO JÚNIOR

Advogado: Jone Oliveira Lima (OAB: 43274/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

30 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0631652-70.2025.8.06.0000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Revisor: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Requerente: F. K. N. de O..

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).

Advogada: Lara Leite Fernandes (OAB: 55532/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 13.03.2026

31 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620688-81.2026.8.06.0000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Revisor: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Requerente: JUSSIE COELHO DA SILVA

Advogada: Liduína Rocha Siebra (OAB: 27869/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 24.03.2026

32 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620932-10.2026.8.06.0000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA.

Revisor: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Requerente: MARCILIANO ANDRADE DO NASCIMENTO.

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE).

Advogada: Lays Linne dos Santos Costa (OAB: 40381/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 11.03.2026

33 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0630312-91.2025.8.06.0000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Revisora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: ALENCARLOS LIMA PINTO.

Advogada: Adriana Maria de Oliveira Martins (OAB: 10657/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 13.03.2026

34 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0621423-17.2026.8.06.0000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Revisora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: FRANCISCO EMANUEL SALES FERREIRA

Advogado: Francisco Tiago Sales Ferreira (OAB: 44868/CE).

Advogado: Nillis Nascimento da Silva (OAB: 37895/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 24.03.2026

35 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0630066-95.2025.8.06.0000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE.

Revisora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: RICARDO JOSÉ DOS SANTOS.

Advogado: Adriano Caúla da Silva (OAB: 42626/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

36 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0631011-82.2025.8.06.0000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE.

Revisora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: ANTÔNIO NILSON DO AMARAL DE SOUSA.

Advogada: Samya Brilhante Lima (OAB: 32204/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

37 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620108-51.2026.8.06.0000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE.

Revisora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: ANTONIO HAMILTON SANTOS DE LIMA.

Advogada: Aline Cynara Maia Queiroz (OAB: 44659/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 03.03.2026

38 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620598-73.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: CARLOS EDUARDO MACEDO LIMA

Advogado: Francisco Airton Amorim dos Santos (OAB: 5255/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

39 - PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) Nº 0637397-02.2023.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Autoridade: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Investigado: M. G. de F. N. - P. M. de H..

Advogado: Daniel Teófilo de Souza (OAB: 16252/CE).

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 11.03.2026

40 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620150-03.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: C. B. da S..

Advogado: José de Alencar Lopes Vidal Gondim (OAB: 44464/CE).

Advogada: Gilmara de Almeida Tayama (OAB: 40950/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

41 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0621521-02.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: EUDER DE SOUZA BONETHE

Advogada: Elisângela Maria Mororó (OAB: 26067/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

42 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0631708-06.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: F. C. M. da S..

Advogado: Carlos Jardel Sabóia Costa (OAB: 47279/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 18.03.2026

43 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620033-12.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: WELLISON MARTINS DA SILVA.

Advogada: Adriana Maria de Oliveira Martins (OAB: 10657/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

44 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620490-44.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: EUDER DE SOUZA BONETHE

Advogado: Bruno Lima Pontes (OAB: 29231/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

45 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0621018-78.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: LEIDYANNE DE MENDONÇA PEREIRA.

Advogada: Thalia Lara Soares Conde (OAB: 43083/CE).

Advogado: Raphael Paulino Martins de Souza (OAB: 46789/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

46 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0621963-65.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Requerente: ÍTALO COELHO DE PAULO
Advogado: Francisco Antônio Queiroz dos Santos (OAB: 7030/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 25.02.2026

47 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0627093-70.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: MATHEUS ALVES DE SOUSA
Advogado: Juciê de Oliveira Soares (OAB: 34377/CE)
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

48 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0628849-17.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: ALISSON FLORINDO DE FREITAS
Advogado: Márcio Borges de Araújo (OAB: 18920/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

49 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0629225-03.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: WILLAME NERI DA SILVA
Advogada: Anna Virgínia Pereira Portelada Lemos de Freitas (OAB: 39799/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 24.03.2026

50 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0625281-90.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: JONAS VIEIRA GONÇALVES.
Advogada: Anna Virgínia Pereira Portelada Lemos de Freitas (OAB: 39799/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

51 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0626551-52.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: FRANCISCO ALVES RODRIGUES.
Advogada: Viviane Pinheiro de Paiva (OAB: 14652/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

52 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0629157-53.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: ANTONIO BRUNO NUNES DA SILVA.
Advogada: Luciana Cristina Albuquerque de Oliveira (OAB: 43957/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

53 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0621149-53.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Requerente: FRANCISCO JEVAM OLIVEIRA ARAÚJO.

Advogada: Anna Virgínia Pereira Portelada Lemos de Freitas (OAB: 39799/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 27.02.2026

54 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0021783-37.2022.8.06.0001/50002

Relatora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Embargante: EDGLY DUTRA BARBOSA

Advogada: Maria Viviane de Vasconcelos (OAB: 27715A/CE)

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PAUTA Nº 02/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 09.02.2026

55 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620045-26.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Requerente: FRANCISCO EDILANO SILVA DE SOUSA.

Advogado: Benício Pedrosa do Nascimento (OAB: 42470/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

56 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0630970-18.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Requerente: ANDERSON NOGUEIRA BATISTA.

Advogado: Brunno Freire Magalhaes (OAB: 55828/CE).

Advogado: Erick Tadeu Pacheco Cunha Lustosa (OAB: 49413/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

57 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0630834-21.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Requerente: JOSÉ BEZERRA PEREIRA

Advogado: Anderson Ramon Oliveira Duarte (OAB: 46472/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 02/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 18.02.2026

58 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0629983-79.2025.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Requerente: DIEGO SILVA BORGES

Advogado: Ulysses Mota Damasceno Filho (OAB: 44491/CE).

Advogada: Sílvia Helena Tavares da Cruz (OAB: 32139/CE).

Advogado: Kaique Rodrigues Mota (OAB: 38450/CE).

Advogada: Kelma Torres da Silva Oliveira (OAB: 40728/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 02/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 19.02.2026

59 – APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0636548-30.2023.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Apelante: K. A. S. de O..

Advogado: Saulo Gonçalves Santos (OAB: 22281/CE).

Advogado: Francisco Mauro Ferreira Liberato Filho (OAB: 49542/CE).

Advogado: Thiago Cyndier Pereira do Nascimento (OAB: 49073/CE).

Advogada: Doralúcia Azevedo Rodrigues (OAB: 45627/CE).

Advogado: Jose Gutemberg de Sousa Rodrigues Junior (OAB: 36222/CE).

Advogado: Jônatas Alexandre Rocha Júnior (OAB: 52384/CE).

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 25.02.2026

60 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620240-11.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Requerente: VANDER CLEITON TEIXEIRA DO NASCIMENTO COSTA.

Advogado: Márcio Borges de Araújo (OAB: 18920/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 11.03.2026

61 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0000046-39.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisor: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

Requerente: ANTÔNIO EDINALDO CARDOSO DE SOUSA

Advogado: Algacir dos Santos Júnior (OAB: 123215/PR).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

62 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620200-29.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisor: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

Requerente: DELÂNIA DE SOUZA BARROSO

Advogada: Maria Viviane de Vasconcelos (OAB: 27715A/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 13.03.2026

63 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0621269-96.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Requerente: ANTONIO ALVES FREIRES

Advogado: Antônio Carlos Araújo Arruda Prado (OAB: 42604/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 18.03.2026

64 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0621890-93.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Requerente: JAVANDIR SILVA SANTOS

Advogada: Elaine Maria Mota Araújo (OAB: 53423/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 24.03.2026

65 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620533-78.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES.

Revisora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Requerente: HELENA ALVES DOS SANTOS.

Advogado: Francisco Hélder Ribeiro de Albuquerque (OAB: 25610/CE).

Advogado: Rafael Ramon Silva Lima Uchoa (OAB: 31806/CE).

Advogada: Priscila Coelho Marques (OAB: 47303/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

66 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620700-95.2026.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES.

Revisora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Requerente: FRANCISCO DIEGO XAVIER MARTINS.

Advogada: Ariel Silva de Amorim (OAB: 44947/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 13.03.2026

67 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620137-04.2026.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA.

Revisora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Requerente: FRANCISCO ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS

Advogado: Luciano Dantas Sampaio Filho (OAB: 31151/CE).

Advogado: Charles dos Santos (OAB: 51391/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

68 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620795-28.2026.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA.

Revisora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Requerente: FRANCISCO ALEF MIGUEL DO NASCIMENTO

Advogada: Lucyanna Cavalcante Sampaio Martins (OAB: 20290/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

69 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620496-51.2026.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA.

Revisora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Requerente: C. N. da S..

Advogado: José Leonardo Cartaxo Feitosa (OAB: 30159/PB).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

70 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0628639-63.2025.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA.
Revisora: Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Requerente: JOSÉ OSVALDO MOREIRA GOMES
Advogado: José Wellington Alves Crispim Filho (OAB: 29955/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

71 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0631234-35.2025.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA.
Revisora: Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Requerente: SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA
Advogada: Luiza Roberta Esmeraldo Mourão (OAB: 38833/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

72 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0631453-48.2025.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA.
Revisora: Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Requerente: JURANDIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Advogada: Rakel Pinheiro da Silva (OAB: 27874/CE).
Advogada: Larissa Moreira de Sousa (OAB: 55090/CE)
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 24.03.2026

73 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0631099-23.2025.8.06.0000

Relatora: Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.
Revisor: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
Requerente: C. J. da S. M..
Advogado: Marcelo Rodrigues da Silva (OAB: 35205/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

74 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0631869-16.2025.8.06.0000

Relatora: Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.
Revisor: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
Requerente: PEDRO XIMENES ARAÚJO.
Advogado: Edmar do Nascimento de Oliveira Júnior (OAB: 49307/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

75 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0000790-68.2025.8.06.0000

Relatora: Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.
Revisor: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
Requerente: ANTONIO EMÍDIO PEREIRA.
Advogado: George Théo Andrade Lima da Costa (OAB: 51483/CE).
Advogado: Luciano Veloso da Silva (OAB: 13186/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

76 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620189-97.2026.8.06.0000

Relatora: Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.
Revisor: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
Requerente: F. W. da S. L..
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 27.02.2026

77 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0628698-51.2025.8.06.0000

Relator: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

Revisor: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Requerente: FRANCISCO RONALDO MENDES DE OLIVEIRA

Advogado: Francisco Thiago Lima Silva (OAB: 46987/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 03.03.2026

78 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0630894-91.2025.8.06.0000

Relator: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

Revisor: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Requerente: JOSÉ WILLAME LIMA BENÍCIO

Advogado: José Hélio Arruda Barroso (OAB: 25036A/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 13.03.2026

79 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620251-40.2026.8.06.0000

Relator: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

Revisor: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Requerente: MARCIANO ALVES DE OLIVEIRA

Advogada: Sarah de Carvalho Rocha Oliveira (OAB: 48054/CE).

Advogada: Priscila Ribeiro Barbosa (OAB: 41616/CE).

Advogada: Wanessa Kelly Pinheiro Lopes (OAB: 24670/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

80 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620708-72.2026.8.06.0000

Relator: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

Revisor: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Requerente: ANTONIO JAIRO LEITE.

Advogado: Leonardo Cavalcanti de Aquino (OAB: 33692/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

81 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0621091-50.2026.8.06.0000

Relator: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

Revisor: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Requerente: FRANCISCO SIRVAL GONZAGA DA SILVA.

Advogado: Gilson Sérgio Pereira Alves (OAB: 35400/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

82 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0621554-89.2026.8.06.0000

Relator: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

Revisor: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Requerente: DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO.

Advogado: Márcio Borges de Araújo (OAB: 18920/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 18.03.2026

83 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0621910-84.2026.8.06.0000

Relator: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

Revisor: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Requerente: ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR

Advogada: Anna Virgínia Pereira Portelada Lemos de Freitas (OAB: 39799/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 03.03.2026

84 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620408-13.2026.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisor: Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - PORT. 09/2026

Requerente: ALRISMAR CRIZANTE DE BRITO

Advogada: Márcia Rúbia Batista Teixeira (OAB: 27382/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

85 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620508-65.2026.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisor: Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - PORT. 09/2026

Requerente: NILTON CESAR PEREIRA DE SOUSA

Advogado: Paulo César Barbosa Pimentel (OAB: 9165/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 11.03.2026

86 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0631365-10.2025.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisor: Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - PORT. 09/2026

Requerente: JOCÉLIO ARAÚJO LIRA

Advogado: João Euclides Frota Coelho (OAB: 54315/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 03.03.2026

87 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0621298-49.2026.8.06.0000

Relator: Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - PORT. 09/2026

Revisora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Requerente: RENATO FREITAS DE OLIVEIRA.

Advogado: Francisco Hélio da Silva Filho (OAB: 39121/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 11.03.2026

88 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620646-32.2026.8.06.0000

Relator: Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - PORT. 09/2026

Revisora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Requerente: RAFAEL DA SILVA SOUZA.

Advogado: Diego Henrique Lima do Nascimento (OAB: 22045/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2025 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 24.03.2026

89 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0621608-55.2026.8.06.0000

Relator: Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - PORT. 09/2026.

Revisora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Requerente: LINCONL RAPHAEL ARAÚJO BARBOSA.

Advogado: Júlio César da Silva Alcântara Filho (OAB: 42160/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, em Fortaleza 26 de março de 2026.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO